



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 523, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição da República, tendo em vista o que determina o art. 2º, § 2º, da Portaria MME nº 484, de 4 de outubro de 2016, e o que consta no Processo nº 48000.001351/2016-30, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho - GT para elaborar o plano de redução estrutural das despesas da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, instituído pela Portaria MME nº 484, de 4 de outubro de 2016:

I - do Ministério de Minas e Energia:

a) da Secretaria-Executiva:

1. Titular: Rutelly Marques da Silva; e
2. Suplente: Paulo Félix Gabardo;

b) da Secretaria de Energia Elétrica:

1. Titular: Fabio Lopes Alves; e
2. Suplente: Robésio Maciel de Sena;

c) da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético:

1. Titular: Gilberto Hollauer; e
2. Suplente: Rogério Souza Tavares;

d) da Assessoria Econômica;

1. Titular: Agnes Maria de Aragão da Costa; e
2. Suplente: Lorena Melo Silva;

II - da Agência Nacional de Energia Elétrica:

a) Titular: Fernando Colli Munhoz; e

b) Suplente: Camila Figueiredo Bomfim Lopes;

III - da Empresa de Pesquisa Energética:

a) Titular: Emílio Hiroshi Matsumura; e

b) Suplente: Gustavo Naciff de Andrade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.11.2016 - Seção 2.